



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 211/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rita Cássia Giaretta, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 472, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2020 a 07-01-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Fabiana Raquel Tesser, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 478, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2020 a 07-01-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Sheila Tatiane De Borba, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 720, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-11-2020 a 21-11-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Viviani Fatima Carvalho, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 790, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 27-06-2020 a 26-06-2021, a serem gozadas de 02-02-2022 a 03-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-02-2022 a 17-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti